APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 26 DE 03 DE 2024
PRESIDENTE SECRETÁRIO

Ata da 7ª. Sessão Ordinária, da 4ª. Sessão Legislativa, da 18ª. Legislatura. Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2024, às 11:06 hs. (onze horas e seis minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, presente o Sr. Presidente Vereador Armelino Moreira Júnior que assumiu a direção dos trabalhos e procedeu a chamada regimental constando-se presentes os Srs. Vereadores(a) Fausto José Alves Dourado, Luiz Fernando de Góes Vieira, Walmir Bortolotto Júnior, Abel Rodrigues de Camargo, Antônio Reginaldo Firmino, Carlos Eduardo Gomes, Devanir Cândido de Andrade, Geraldo Flávio Amaro, Lucas Vieira Ruivo Borba, Ronie Von Pires de Oliveira, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Volnei Galvão, havendo quórum declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Walmir Bortolotto Júnior, nos termos regimentais, proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada", o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário Vereador Walmir Bortolotto Júnior proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 11 de março de 2024. Nesse intervalo o Vereador Abel Rodrigues de Camargo requereu a dispensa da leitura da Ata que colocada à deliberação do plenário foi aprovada a dispensa por oito votos favoráveis, três contrários dos Vereadores(a) Antônio Reginaldo Firmino, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Lucas Vieira Ruivo Borba, e quatro ausências dos Vereadores Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Carlos Eduardo Gomes, Paulo César Dias de Moraes e Devanir Cândido de Andrade, portanto aprovada a Ata. A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber: - Justificativa encaminhando o Projeto de Lei nº. 411 de 2024;- Mensagem nº. 015/24 encaminhando o Projeto de Lei nº. 412 de 2024;- Mensagem nº. 016/24 encaminhando o Projeto de Lei nº. 413 de 2024;- Mensagem da Lei Complementar nº. 001/2024 encaminhando o Projeto de Lei nº. 414 de 2024;- Justificativa encaminhando o Projeto de Lei nº. 415 de 2024;- Justificativa encaminhando o Projeto de Lei nº. 416 de 2024;- Ofício GP nº. 41/24 em atenção ao Requerimento nº. 17/2024;- Ofício GP nº. 42/24 em atenção ao Requerimento nº. 15/2024;- Ofício GP nº. /24 em atenção ao Requerimento nº. 115/2023;- Ofício GP nº. /24 em atenção ao Requerimento nº. 05/2024;- Ofício GP nº. /24 em atenção ao Requerimento nº. 24/2024;- Ofício GP nº. /24 em atenção ao Requerimento nº. 04/2024. A seguir o Sr. Presidente passou a leitura dos expedientes protocolados na Secretaria da Câmara a saber: - Balancete da Receita e Despesa do mês de fevereiro de 2024 – Câmara. Após, o Sr Presidente passou a expedientes recebido de diversos, a saber: - Câmara dos Deputados – Fiscalize - Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – 14/03/2024. Em seguida o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores(a), não havendo o Sr. Presidente Vereador Armelino Moreira Júnior solicitou ao Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba proceder a leitura do

Relatório da Comissão de Finanças e Orçamento ao Processo de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna – Exercício de 2021 - Processo TC nº.007201.989.20-9. Nesse intervalo foi apresentado na forma regimental o Requerimento de Urgência Especial aos Projetos de Lei nºs. 411, 412, 413, 414 e 416 de 2024. Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente Vereador Armelino Moreira Júnior solicitou ao 1º. Secretário Vereador Walmir Bortolotto Júnior proceder a chamada regimental dos Srs. Vereadores(a) constando-se a ausência do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira. Procedida a chamada, havendo quórum o Sr. Presidente colocou em votação nominal pelo sistema eletrônico de votação o Requerimento de Urgência Especial aos Projetos de Lei nºs. 411, 412, 413, 414 e 416 de 2024, sendo aprovado por dez votos favoráveis, quatro contrários dos Vereadores(a) Antônio Reginaldo Firmino, Walmir Bortolotto Júnior, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Volnei Galvão e uma ausência do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira. Aprovado o Requerimento de Urgência Especial o Sr. Presidente suspendeu a Sessão Ordinária para elaboração dos pareceres aos projetos em regime de urgência. Reaberto os trabalhos o Sr. Presidente agradeceu a presença do Sr. Rafael Ribeiro, Secretário Municipal do Meio Ambiente e em seguida passou a apresentação dos pareceres pelas Comissões. Pela ordem o Vereador Devanir Cândido de Andrade requereu a dispensa da leitura dos pareceres aos Projetos de Lei nºs. 411, 412, 413, 414 e 416 de 2024, que colocada à deliberação do plenário foi aprovada a dispensa da leitura por oito votos favoráveis, quatro contrário dos Vereadoraes Antônio Reginaldo Firmino, Lucas Vieira Ruivo Borba, Volnei Galvão e Walmir Bortolotto Júnior, e três ausências dos Vereadores(a) Fausto José Alves Dourado, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Aprovado a dispensa constatou-se que foi apresentado pelas Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Cultura e Esporte parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº. 411 de 2024; as Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas; e Educação, Cultura e Esporte apresentaram parecer em conjunto aos Projetos de Lei nºs. 412 e 413 de 2024; as Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas apresentaram parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº. 414 de 2024; as Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência apresentaram parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº. 416 de 2024. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 411 de 2024 que "Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2024 e a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2024, para autorizar o Poder Executivo a repassar recurso, por meio de Contribuição às APM's –

Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares do Município de Ibiúna, e dá outras providências.". Pela ordem, usou da discussão o Vereador Antônio Reginaldo Firmino. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação o Projeto de Lei nº. 411 de 2024 foi aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira. Após, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 412 de 2024 que "Dispõe sobre denominação da Secretaria Municipal de Educação." Pela ordem usaram da discussão os Vereadores(a) Antônio Reginaldo Firmino aparteado pelo Vereador Walmir Bortolotto Júnior; Lucas Vieira Ruivo Borba; Walmir Bortolotto Júnior aparteado pelos Vereadores Lucas Vieira Ruivo Borba e Antônio Reginaldo Firmino e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado aparteada pelo Vereador Antônio Reginaldo Firmino. Nenhum Vereador mais querendo discutir, o Sr. Presidente fez suas considerações sobre o Projeto de Lei nº. 412 de 2024, e após colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação foi aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira. Em seguida declararam voto os Vereadores(a) Lucas Vieira Ruivo Borba, Walmir Bortolotto Júnior, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, Antônio Reginaldo Firmino e Paulo César Dias de Moraes. A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 413 de 2024 que "Dispõe sobre criação, instalação e denominação de uma Escola." Pela ordem usaram da discussão os Vereadores(a) Antônio Reginaldo Firmino, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, Walmir Bortolotto Júnior aparteado pelos Vereadores(a) Antônio Reginaldo Firmino e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, e Lucas Vieira Ruivo Borba. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação o Projeto de Lei nº. 413 de 2024 foi aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira. Após, declararam voto os Vereadores(a) Lucas Vieira Ruivo Borba, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Walmir Bortolotto Júnior. Após, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 414 de 2024 que "Dispõe sobre a proibição do consumo de bebidas alcoólicas destiladas nos bens e próprios públicos da área central do Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências." Pela ordem, usou da discussão o Vereador Fausto José Alves Dourado aparteado pelos Vereadores Antônio Reginaldo Firmino e Walmir Bortolotto Júnior. Nesse intervalo assumiu a Presidência o 1º. Vice Presidente Vereador Fausto José Alves Dourado. Na sequência, usou da discussão a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado aparteada pelos Vereadores Antônio Reginaldo Firmino e Walmir Bortolotto Júnior. Nesse intervalo o Vereador Armelino Moreira Júnior reassumiu a Presidência. Em seguida, usaram da discussão os Vereadores Lucas Vieira Ruivo Borba aparteado pelo Vereador Fausto José Alves Dourado, Antônio Reginaldo Firmino aparteado pelos Vereadores Walmir Bortolotto Júnior e Fausto José

Alves Dourado, e Devanir Cândido de Andrade. Nenhum Vereador mais querendo discutir, o Sr. Presidente fez suas considerações sobre o Projeto de Lei nº. 414 de 2024, e após colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação foi aprovado por onze votos favoráveis, um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, duas abstenções dos Vereadores Antônio Reginaldo Firmino e Walmir Bortolotto Júnior e uma ausência do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira. Nesse intervalo, assumiu a Presidência o 1º. Vice Presidente Vereador Fausto José Alves Dourado. Na sequência, declarou voto a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Após, o Vereador Armelino Moreira Júnior reassumiu a Presidência. A seguir, declararam voto os Vereadores Walmir Bortolotto Júnior, Fausto José Alves Dourado e Antônio Reginaldo Firmino. A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão do Projeto de Lei nº. 416 de 2024 que "Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2024 e abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2024 e dá outras providências." Pela ordem, usaram da palavra os Vereadores Antônio Reginaldo Firmino aparteado pelos Vereadores(a) Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Walmir Bortolotto Júnior, Walmir Bortolotto Júnior aparteado pelo Vereador Antônio Reginaldo Firmino. Nesse intervalo assumiu a Presidência o 2º. Vice Presidente Vereador Luiz Fernando de Góes Vieira. Reassumindo a Presidência o Vereador Armelindo Moreira Júnior passou a palavra para a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado que foi aparteada pelos Vereadores Antônio Reginaldo Firmino e Walmir Bortolotto Júnior. Nenhum Vereador mais querendo discutir, o Sr. Presidente fez suas considerações sobre o Projeto de Lei nº. 416 de 2024, e após colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação foi aprovado por treze votos favoráveis, um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e uma ausência do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira. A seguir declararam voto os Vereadores(a) Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, Walmir Bortolotto Júnior, Geraldo Flávio Amaro e Antônio Reginaldo Firmino.Não havendo mais proposições a deliberar na Ordem do Dia, o Sr. Presidente recordou aos Srs. Vereadores(a) da Sessão Solene no próximo dia 21 de março de 2024 – quinta-feira, às 10:00 horas, no recinto desta Casa de Leis, em comemoração ao 167º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Ibiúna. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Sr. Presidente solicitou respeitar um minuto de silêncio a pedido de todos os Vereadores pelo falecimento do Sr. Iracy Cardoso de Oliveira, irmão do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, e da Sra Vera Vieira da Silva, tia do Assessor Rafael Noêmio. Respeitado o minuto de silêncio, nada mais a deliberar na Ordem do Dia o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(a) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 26 de março de 2024, terça feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, ..... Walmir Bortolotto Júnior – 1º. Secretário,

determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.





